



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 047/2023-GP
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra, **ANA LAURA ALVES MENDONÇA**, portador do CPF nº 056.170.101-66 e RG nº 3566293 SSP/MT, para ser Fiscal do **Contrato nº 009/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O PROGRAMA SER FAMÍLIA – CASAS HABITACIONAIS, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA A MADEIREIRA BRASIL LTDA, CNPJ: 28.520.373/0001-02**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – MT E A EMPRESA MADEIREIRA BRASIL LTDA CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG sob n.º 445076689 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 359.215.228-99, residente e domiciliado à AV 05 S/N, Centro, no Município de Santa Terezinha/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MADEIREIRA BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ n.º: **28.520.373/0001-02** representada pela senhora Deise Soares Casarin inscrita no CPF N.º 047.114.531-99, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do Processo de licitação pregão presencial SRP n.º 08/2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE 24 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO no município de Santa Terezinha-MT, objeto do convênio junto a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA sob o Termo de Convênio n.º 2242-2022/SINFRA, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O regime de execução do contrato é o de empreitada por preço por item, seguindo o termo de referência

2.2- o pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias após a entrega do produto, atestado pelo fiscal de contrato atestando as notas e o relatório de fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE